



PORTARIA N.º 1021/2017 - REITORIA/UNESPAR

Concede a prorrogação da disposição funcional da servidora Marilda de Lara Santos, lotada no *campus* de *campus* Curitiba I para o *Campus* de Curitiba II.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais,

considerando o Ofício nº 077/2017-DG do *Campus* de Curitiba II, protocolado nº 14.900.648-6 de 26/10/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a prorrogação da **Disposição Funcional** da servidora **Marilda de Lara Santos**, RG nº 4.521.700-0/PR, no cargo de Agente Universitário Operacional, na função de Auxiliar Administrativo, lotada no *Campus* de Curitiba I para o *Campus* de Curitiba II, **no período de 01/01/2018 a 31/12/2018.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Paranavaí, 16 de novembro de 2017.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor